



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 64/2017

PROJETO DE LEI Nº. 75/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador Mauro Bertoli e outros.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão (ã) Benemérito (a) de Apucarana, como específica e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica criado no Município de Apucarana, o TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A), sendo que para sua concessão deverá atender aos seguintes requisitos:

§ 1º A honraria de que trata o *caput* deste artigo será proposta por meio de projeto de lei, de iniciativa dos Vereadores ou do Prefeito do Município.

§ 2º A honraria prevista nesta Lei, deverá ser somente para pessoas que nasceram no Município de Apucarana.

§ 3º É facultada a concessão "post-mortem" da honraria prevista nesta Lei.

§ 4º O projeto que conceder esta honraria deverá estar instruído de dados biográficos e outros documentos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

§ 5º O quórum e a tramitação das proposições a que se refere este artigo serão disciplinados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A regra geral para a concessão do Título de Cidadão (ã) Benemérito (a) de Apucarana, primeiramente destina-se a agraciar pessoa nascida neste Município e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão (ã), pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade apucaranesa, paranaense ou brasileira.

§ 1º O (a) agraciado (a) nos termos deste artigo receberá título em Sessão Solene, em data e local definidos entre o homenageado(a) e a Presidência da Câmara Municipal.

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 64/17 (projeto de lei nº. 75/17) ..... pag. 2

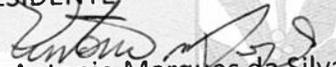
§ 2º Além do título será concedido um distintivo com o Brasão do Município.

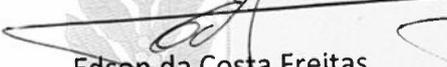
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

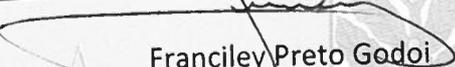
Sala das sessões, 2 de agosto de 2017.

Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

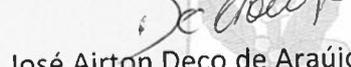
  
Antonio Carlos Sidrin  
VEREADOR

  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

  
Edson da Costa Freitas  
VEREADOR

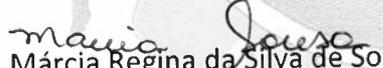
  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

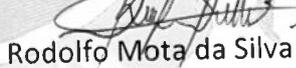
  
Gentil Pereira de Souza Filho  
VEREADOR

  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR

  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Márcia Regina da Silva de Sousa  
VEREADORA

  
Rodolfo Mota da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 105117  
em 21/8/17

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO